

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL TELHADA)

Requer aprovação de Moção de Repúdio contra as reprováveis declarações do desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), proferidas em julgamento perante uma Sessão Criminal, em 1º de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Repúdio contra às reprováveis declarações do desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), proferidas em julgamento perante uma Sessão Criminal, em 1º de novembro de 2023, onde proferiu ataques contra a Polícia Militar ao afirmar que ***“... isso não pode mais se repetir e, aliás, aqui vai uma reflexão pessoal, para mim, tem que acabar com a Polícia Militar, para mim ...”***.

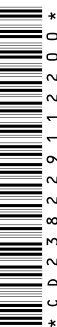
Além disso, afirmou ainda que ***“... a Polícia Militar de Goiás é invisível, vejam nos jornais a quantidade de confrontos e ninguém leva um tiro, morrem quatro, cinco, seis; não é por preparo não, nós sabemos porque é.”***

Segue link com a íntegra da manifestação:

<https://g1.globo.com/go/goias/video/desembargador-defende-o-fim-da-policia-militar-12082905.ghtml> ¹

JUSTIFICAÇÃO

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/video/desembargador-defende-o-fim-da-policia-militar-12082905.ghtml>. Acesso em, 02 de nov. de 2023.



Em 1º de novembro de 2023, durante um julgamento perante uma Sessão Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), o desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo proferiu a inaceitável fala: *“Isso não pode mais se repetir e, aliás, aqui vai uma reflexão pessoal, para mim, tem que acabar com a Polícia Militar, para mim”*.

Afirmou ainda que *“a Polícia Militar de Goiás é invisível, vejamos nos jornais a quantidade de confrontos e ninguém leva um tiro, morrem quatro, cinco, seis; não é por preparo não, nós sabemos porque é.”*

As declarações do desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo são totalmente inaceitáveis e desrespeitosas, haja vista que ofendem e agredem não só a Polícia Militar do Estado de Goiás (GO), mas também fere a todos os policiais militares do Brasil, bem como a seus familiares, parentes e amigos.

As afirmações do desembargador ofendem ainda grande parte da população de bem do País, que acredita e apoia as polícias militares e as forças de segurança pública de todo o Brasil, os quais, certamente, se sentem indignados e injuriados.

Destacamos ainda que tais declarações não só agredem as Polícias Militares e a todas as forças de segurança pública, mas também representam um verdadeiro atentado contra o Estado Democrático de Direito e aos preceitos Constitucionais vigentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento, a fim de expressarmos nossa indignação e inconformismo com as reprováveis declarações em comento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

CORONEL TELHADA

Deputado Federal – PP/SP

